



DENISE ROTHENBURG (Com Eduarda Esposito)
deniserothenburg.df@dabr.com.br

Virtual amplia "jabutis"

Os deputados estão reclamando da quantidade de "jabutis" que tem passado direto, sem que eles percebam. São artigos e parágrafos incluídos nos projetos que, geralmente, não têm nada a ver com o tema da proposta. Dia desses, o líder do PP, Doutor Luizinho (RJ), ficou inconformado ao perceber que no projeto de refinanciamento das dívidas dos estados, havia engolido um "jabuti" que tornava desnecessária a aprovação da lei orçamentária para executar o Orçamento.

Vai que é tua, Pachecão!

Lira terminou recorrendo ao Senado para segurar esse dispositivo detectado por Luizinho. E para muitos políticos, esse caso serviu de lição. É preciso retomar as votações presenciais para a votação de projetos importantes, deixando o sistema de votação remota, o Infoleg, para a "perfumaria".

Tarefa para Hugo Motta

Em reunião com seus colegas, o quase presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), apresentou a seguinte proposta para o ano que vem: sessões presenciais às quartas-feiras e votações remotas terças e quintas-feiras.

Insatisfação grande

A indicação do ex-chefe de gabinete da Confederação Nacional do Transporte (CNT), Guilherme Sampaio, para o cargo de diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pelo ministro dos transportes, Renan Filho, está desagradando muita gente. Entre os parlamentares, há o receio de um possível favorecimento a grandes empresas do setor rodoviário e de impacto na concorrência.

Guerra das emendas trava orçamento

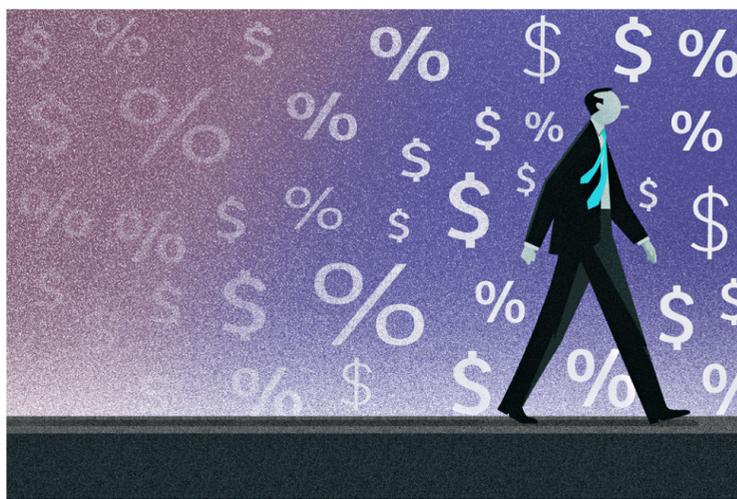
O poder público caminha para fechar 2024 sem votar o orçamento do próximo ano. Isso porque a base de Arthur Lira (PP-AL) na Câmara dos Deputados rachou, depois da decisão de suspender as reuniões das comissões técnicas. Essas sessões seriam cruciais para aprovar a ata das emendas desses colegiados ao orçamento de 2025.

Agora, sem a aprovação dessas emendas pelas comissões, a informação no Poder Executivo é de que será impossível liberar os recursos dessa modalidade, ainda que essa liberação ocorra só em 2025.

Da parte do Congresso, os presidentes de comissão estão irados e acusam Lira de

querer manter o poder sobre os recursos das emendas de comissão. A confusão está criada e se não for resolvida até quinta-feira, data da sessão do Congresso para votar todos os projetos orçamentários, a Lei Orçamentária Anual (LOA) só será votada em fevereiro ou março do ano que vem.

Em tempo: na terça-feira, a Comissão Mista de Orçamento pretende votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) — e vai varar a madrugada. É a lei que precisa ser apreciada a fim de permitir a liberação de 1/12 das verbas até que os congressistas retornem do recesso e aprovem a LOA. Uma novela que depende, também, da votação do pacote de contenção de gastos.



CURTIDAS

"Janja feliz"! A líder do Novo na Câmara dos Deputados, deputada Adriana Ventura (SP, foto), considera que o marco da inteligência artificial (IA) em tramitação na Casa está na contramão do mundo. A parlamentar só chama a emenda sobre direitos autorais de "Janja feliz". "Enfiaram ali um monte de 'jabutis'. A questão dos direitos autorais tem um projeto de lei específico. Enfim, a gente está chamando a emenda de 'Janja feliz' porque ela é que está feliz com essa história dos artistas", afirmou à coluna.

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Luta pelos idosos/ Se tem alguém que saiu satisfeito desta maratona de votações de fim de ano foi o deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP). Seu projeto, o PL 7.769/17 — que torna o assassinato de idosos crime hediondo —, foi aprovado no plenário e, agora, segue para o Senado. "Foi um grande ganho para os nossos idosos. Claro que é uma lei que gostaria de não estar discutindo, porque as pessoas no Japão têm uma cultura de respeito aos idosos. Mas esse é o Brasil que temos. Precisamos ter leis cada vez mais rígidas, duras, para que possam respeitar os idosos", disse.

Página virada/ Se depender da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, o mal-estar entre a deputada Carla Zambelli (PL-SP) e o ex-presidente Jair Bolsonaro ficará no passado. No amigo oculto sorteado na confraternização da bancada feminina do PL, Michelle tirou Zambelli e as duas ficaram de conversa e abraços como grandes amigas. A deputada foi isolada no partido, depois do episódio, na véspera da eleição de 2022, em que saiu armada nas ruas de São Paulo perseguindo uma pessoa. Muita gente põe na conta da deputada o fato de Bolsonaro ter tido menos votos do que o esperado em São Paulo.

Serviço não falta/ Reforma tributária, pacote de contenção de gastos, LDO, LOA, devedor contumaz, marco da inteligência artificial, muita coisa para praticamente três dias de trabalho dos deputados, na última semana legislativa do ano. Vai ser difícil concluir essa agenda. Se aprovar a tributária, há quem diga que estará de bom tamanho.

JUDICIÁRIO

Exceto pelo voto de André Mendonça, ministros não veem relator como "vítima" e o garantem à frente da apuração do golpe

STF mantém Moraes em inquérito

» RENATO SOUZA

Por 9x1, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve o ministro Alexandre de Moraes à frente do inquérito que investiga a tentativa de golpe de Estado. Foi rejeitada a ação impetrada pela defesa de Jair Bolsonaro, que alegava que o magistrado "é suspeito" para conduzir as investigações. O único voto divergente ao dos demais ministros foi o de André Mendonça, indicado pelo ex-presidente para integrar a Corte. Moraes declarou-se impedido e não votou.

O julgamento ocorreu no plenário virtual do Supremo. Na prática, os magistrados referendaram uma decisão monocrática do presidente do STF, Luís Roberto Barroso, segundo o qual Moraes não é vítima nas investigações do golpe.

"A simples alegação de que o ministro Alexandre de Moraes seria vítima dos delitos em apuração não conduz ao automático impedimento de sua excelência para a relatoria da causa, até mesmo porque os crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e de tentativa de golpe de estado têm como



sujeito passivo toda a coletividade, e não uma vítima individualizada", justificou.

Na ação, Bolsonaro alegava que Moraes é parte no processo, pois é apontado como vítima da trama golpista. Porém, o plenário da Corte entendeu que crime de golpe de Estado ocorre contra a coletividade, e não contra uma pessoa especificamente.

Mendonça entendeu que as alegações apresentadas pelos advogados do ex-presidente têm respaldo legal. "Nessa conjuntura, ao constatar que o eminente ministro arguido [Moraes] sofreria, direta e imediatamente, consequências graves e tangíveis, como prisão — ou até mesmo morte —, se os relatados intentos dos investigados fossem

levados a cabo, parece-me presente a condição de 'diretamente interessado', tal como exigido pelo art. 252, IV, do Código de Processo Penal", salientou Mendonça, em seu voto.

Com a maioria

Também indicado ao STF pelo ex-presidente, o ministro Nunes



A simples alegação de que o ministro Alexandre de Moraes seria vítima dos delitos em apuração não conduz ao automático impedimento de sua excelência para a relatoria da causa"

Justificativa do ministro Luís Roberto Barroso, seguida por nove magistrados

Marques seguiu a maioria. No voto, destacou que o impedimento de um juiz dá-se somente se ele ou pessoas diretamente relacionadas ao magistrado tenham interesse no resultado do processo. "Sob essa perspectiva, não vislumbro caracterizado, na espécie, o interesse jurídico, a justificar o acolhimento da presente arguição", frisou.

Bolsonaro foi indiciado pela Polícia Federal, pois a corporação entendeu que ele tinha plenas condições do planejamento para a tentativa de golpe, tramado nos últimos meses de 2022. O rompimento institucional pretendia atentar contra a vida do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no vice-presidente Geraldo Alckmin — que compuseram a chapa vencedora da corrida presidencial —, além de Moraes, à época presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e que tornou-se um alvo frequente do bolsonarismo nas redes sociais e no Congresso.

APF afirma ainda que o ex-presidente editou o texto de uma minuta golpista que pretendia decretar Estado de Sítio, prender ministros do Supremo e atentar contra as instituições democráticas. As minutas foram encontradas na sede do PL, em Brasília, e na casa do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Anderson Torres.

O indiciamento de Bolsonaro e outras 36 pessoas está nas mãos da Procuradoria-Geral da República. A previsão é de que a decisão da PGR seja apresentada em fevereiro do próximo ano.

Roberto Jefferson é condenado a nove anos de prisão

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) condenaram, por maioria de votos, o ex-deputado Roberto Jefferson a nove anos, um mês e cinco dias de prisão. O ex-parlamentar foi denunciado por atentado ao exercício dos Poderes, calúnia, homofobia e incitação ao crime por meio de entrevistas incentivando ataques às instituições.

Além disso, pouco antes das eleições presidenciais de 2022,

Jefferson atacou policiais federais que foram o sítio em que morava, no município de Comendador Levy Gasparian (RJ), para cumprir um mandado de prisão. Ele os recebeu à bala e atirou-lhes granadas adulteradas para potencializar o poder de destruição. Para justificar a agressão, fez uma live na qual disse que "resistiria". Só se entregou depois que o candidato a PTB à Presidência da República, Padre Kelmon, negociou com

os agentes que foram prendê-lo.

Os ministros seguiram o voto do relator do caso, Alexandre de Moraes, que afirmou que os atos são gravíssimos e têm ligação com os atentados de 8 de janeiro de 2023. "O réu, ao se valer da internet para a prática dos crimes, além de conferir um alcance praticamente imensurável aos vídeos criminosos por ele publicados, também se aproveitava para divulgar posicionamentos

criminosos e beligerantes, causando significativos distúrbios e reiterados ataques, por parte de seu público, às instituições democráticas, ao Poder Legislativo, ao Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Superior Eleitoral e à comunidade LGBTQIAP+", salientou Moraes.

A Procuradoria-Geral da República manifestou-se favoravelmente à prisão de Jefferson, que ainda terá de reparar pelos

danos aos bens públicos que cometeu. A PGR cobra indenização de R\$ 200 mil a título de danos morais coletivos e ao veículo em que estavam os agentes da PF que foram cumprir o mandado de prisão.

A defesa de Jefferson argumentou que a denúncia é inepta e devia ser rejeitada. "A denúncia se revela flagrantemente inepta em relação a todas as imputações, por não expor os fatos com

todas as suas circunstâncias, por tecer flagrante equívoco entre a conduta típica do crime de incitação e a imputação do crime supostamente incitado", observam os advogados de Jefferson.

Ao todo, foram sete votos pela pena de nove anos, dois votos por uma pena de cinco anos (ministros Cristiano Zanin e Edson Fachin) e um voto pela divergência total (André Mendonça). (RS)